



PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROENS
MOBILIDADE ACADÊMICA – 2023

EDITAL n°1 - TRANSFERÊNCIA INTERNA 2023/2

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrições à mobilidade acadêmica 2023/2, nas modalidades de transferência interna, para alunos que estão regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UERGS, de acordo com a Resolução CONEPE 016/2017 que normatiza a Mobilidade Acadêmica na UERGS.

1. DAS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

Nos termos do Regimento Geral da UERGS são admitidas três formas de mobilidade acadêmica, na forma de transferência interna:

- o aluno poderá requerer somente mudança de turno, permanecendo no mesmo curso e na mesma Unidade;
- o aluno poderá requerer somente mudança de Unidade, permanecendo no mesmo curso;
- o aluno poderá requerer mudança de curso, desde que respeitado o artigo 49 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que autoriza a transferência de alunos regulares **para cursos afins**, na hipótese de existência de vagas.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS À TRANSFERÊNCIA INTERNA 2023:

Aos interessados em concorrer a alguma das modalidades acima elencadas, são disponibilizadas as seguintes vagas.

Unidade	Curso	SEM.*	Turno	VAGAS
Alegrete	Pedagogia – Licenciatura	2°	Noturno	2
Alegrete	Pedagogia – Licenciatura	4°	Noturno	1
Bagé	Pedagogia – Licenciatura	4°	Noturno	1
Bento Gonçalves	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2°	Integral	12
Bento Gonçalves	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	4°	Integral	27
Botucaraí -Soledade	Bacharelado em Gestão Ambiental	2°	Noturno	12
Botucaraí -Soledade	Bacharelado em Gestão Ambiental	4°	Noturno	19
Cachoeira do Sul	Administração ¹	2°	Noturno	2

Cachoeira do Sul	Administração ¹	4°	Noturno	6
Cachoeira do Sul	Agronomia	2°	Integral	4
Cachoeira do Sul	Agronomia	4°	Integral	4
Caxias do Sul	Ciência e Tecnologia de Alimentos	2°	Vespertino/Noturno	18
Caxias do Sul	Ciência e Tecnologia de Alimentos	4°	Noturno	19
Cruz Alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos	2°	Noturno	18
Cruz Alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos	4°	Noturno	19
Cruz Alta	Pedagogia – Licenciatura	4°	Noturno	11
Encantado	Administração	2°	Noturno	27
Encantado	Ciência e Tecnologia de Alimentos	2°	Noturno	16
Encantado	Ciência e Tecnologia de Alimentos	4°	Noturno	11
Erechim	Administração	2°	Noturno	9
Erechim	Administração	4°	Noturno	9
Erechim	Bacharelado em Gestão Ambiental	2°	Noturno	15
Erechim	Bacharelado em Gestão Ambiental	4°	Noturno	19
Frederico Westphalen	Administração Pública	2°	Noturno	8
Frederico Westphalen	Administração Pública	4°	Noturno	24
Guaíba	Engenharia de Computação	2°	Diurno	7
Guaíba	Engenharia de Computação	4°	Diurno	9
Litoral Norte	Pedagogia – Licenciatura	2°	Noturno	9
Litoral Norte	Pedagogia – Licenciatura	4°	Diurno (tarde)	24
Porto Alegre	Artes Visuais	2°	Integral	1
Porto Alegre	Dança	2°	Integral	3
Porto Alegre	Administração Pública	2°	Noturno	6
Porto Alegre	Administração Pública	4°	Diurno	15
Porto Alegre	Administração de Sistemas e Serviços em Saúde	2°	Diurno	8
Porto Alegre	Administração de Sistemas e Serviços em Saúde	4°	Noturno	9
Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2°	Integral	7
Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	4°	Integral	24
Porto Alegre	Engenharia de Controle e Automação	2°	Vespertino/Noturno	4
Porto Alegre	Engenharia de Controle e Automação	4°	Vespertino/Noturno	11
Porto Alegre	Engenharia de Energia	2°	Integral	5
Porto Alegre	Engenharia de Energia	4°	Integral	12
Porto Alegre	Letras – Licenciatura: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	2°	Integral	10
Porto Alegre	Letras – Licenciatura: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	4°	Integral	11
Sananduva	Agronomia	2°	Integral	3
Sananduva	Administração	4°	Noturno	11
Santa Cruz do Sul	Bacharelado em Agroecologia ²	2°	Integral	10
Santa Cruz do Sul	Bacharelado em Agroecologia ²	4°	Integral	5
Santa Cruz do Sul	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	2°	Integral	10
Santa Cruz do Sul	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	4°	Integral	5
Santana do Livramento	Agronomia	2°	Integral	13
Santana do Livramento	Agronomia	4°	Integral	4
Santana do Livramento	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	2°	Noturno	21
Santana do Livramento	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	4°	Noturno	22
São Borja	Bacharelado em Gestão Ambiental	2°	Noturno	6

São Borja	Bacharelado em Gestão Ambiental	4°	Noturno	12
São Francisco de Paula	Bacharelado em Gestão Ambiental	2°	Noturno	12
São Francisco de Paula	Bacharelado em Gestão Ambiental	4°	Noturno	18
São Luiz Gonzaga	Agronomia - Bacharelado	2°	Integral	4
São Luiz Gonzaga	Agronomia - Bacharelado	4°	Integral	2
Tapes	Administração ¹	4°	Noturno	9
Tapes	Bacharelado em Gestão Ambiental	2°	Noturno	22
Tapes	Bacharelado em Gestão Ambiental	4°	Noturno	9
Três Passos	Agronomia - Bacharelado	2°	Integral	2
Três Passos	Agronomia - Bacharelado	4°	Integral	17
Três Passos	Bacharelado em Gestão Ambiental	4°	Noturno	29
Vacaria	Agronomia	2°	Integral	19
Total:				848

¹Curso com disciplinas da área Rural e Agroindustrial

²Curso ofertado em parceria com a Escola Família Agrícola (EFA)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – **Período:** as inscrições poderão ser efetuadas no período de **26/09 a 30 de setembro de 2023**.

3.2 – Conforme a Resolução CONEPE 016/2017 poderão participar deste Edital **alunos ativos ou com matrícula trancada** e não poderão participar deste processo seletivo **alunos vinculados a cursos realizados sob a forma de convênios com outras instituições**.

3.3 – **Formas de inscrição:** as inscrições serão realizadas somente online por meio do sistema acadêmico Solis GE, através do portal do aluno, via sistema de protocolos.

3.4 – **Procedimentos para inscrições online**

- a) Os interessados deverão solicitar a inscrição para o Curso, Unidade e semestre pretendido, por meio do sistema acadêmico, (portal do aluno – protocolos – Solicitação de Mobilidade Acadêmica Interna) dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital;
- b) Os interessados deverão anexar ao pedido online o seguinte documento digitalizado: Histórico de Graduação Uergs (este documento deverá ser emitido pelo acadêmico por meio do portal do aluno, pois possui validade como documento digital, sem a necessidade de solicitar na secretaria).
- c) Os interessados deverão salvar o protocolo/comprovante

constante ao final do requerimento.

d) Não serão recebidos, sob qualquer hipótese, pedidos fora do prazo estipulado no item 3.1 deste Edital.

3.5 Não será permitido mais de uma inscrição, caso essa situação ocorra, somente a última inscrição será considerada válida.

Observações importantes:

• O comprovante de inscrição online poderá ser requerido ao aluno a qualquer tempo.

• É recomendável que o interessado não aguarde para realizar a inscrição na última data do prazo, pois a Universidade não se responsabilizará por falhas de sistema ou de internet e não aceitará pedidos fora do prazo estipulado em nenhuma hipótese.

4. PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO - UNIDADES E COLEGIADOS DE CURSOS

4.1 - De posse de todos os pedidos, os colegiados de curso realizarão análise e deliberação, e o Coordenador do Curso emitirá parecer a respeito dos requerimentos analisados.

4.3 – Os Colegiados de Curso deverão reunir-se impreterivelmente **no período entre 02 a 03 de outubro de 2023** para analisar e deliberar sobre os pedidos de transferência requeridos.

5. DOS CRITÉRIOS PARA PROCEDER À SELEÇÃO

5.1 - Para analisar e deliberar sobre os pedidos, os Colegiados de Curso deverão observar, a partir dos Históricos Escolares:

- a) se o curso pretendido é a fim àquele que o aluno está cursando;
- b) se é possível o enquadramento do aluno requerente à turma/curso/semestre requerido.

5.2 – Caso o número de interessados seja superior ao número de vagas ofertadas, deverão ser aplicados os seguintes critérios, na ordem abaixo, para obtenção de classificação:

- a) maior porcentagem de conceitos “A” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;

- b) maior porcentagem de conceitos “B” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- c) maior porcentagem de conceitos “C” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- d) menor porcentagem de conceitos “D” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- e) menor porcentagem de conceitos “E” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato.

5.3 – Aplicados os critérios mencionados no item anterior, havendo empate será realizado sorteio público no formato de evento virtual, o sorteio será realizado através da plataforma do Google Meet, podendo ser acompanhado por todos se assim desejarem. Os candidatos serão avisados da data, horário, através de um Edital publicado no site da Universidade e deverá ser lavrada ata dos procedimentos realizados. O sorteio será conduzido pelo DECOR.

6. DOS RESULTADOS

6.1 – No dia **03 de outubro de 2023**, ao término da análise e deliberações sobre os pedidos de transferência requeridos, as Unidades/Colegiados deverão remeter ao e-mail decor@uergs.edu.br ata de colegiado digitalizada contendo o nome de todos os requerentes com a respectiva resposta aos pedidos de transferência (atendido/não atendido).

6.2 – No dia **05 de outubro de 2023**, o DECOR divulgará por meio de Edital a ser publicado no site da Universidade, a resposta a todos os pedidos de transferência interna.

6.3 – Os alunos que tiverem pedidos atendidos serão transferidos a partir do semestre letivo 2024/1.

6.4 – Os alunos cuja solicitação de mobilidade acadêmica interna tenha sido atendida terão dois dias após a divulgação do edital de resultados para desistir da transferência, devendo para tanto solicitar a desistência da transferência por e-mail, para o e-mail geral da Unidade (Anexo II) de origem renunciando à transferência.

6.5 - O semestre de entrada dos aprovados será confirmado após as análises dos pedidos de aproveitamentos de disciplinas que deverão ser entregues nas secretarias das Unidades no início do semestre letivo de 2024/1, conforme calendário acadêmico de 2024.

7 – DA MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES

7.1 – A matrícula em componentes curriculares dos alunos transferidos deverá ser realizada online, através do portal do aluno, no prazo estipulado pelo calendário acadêmico, sendo obrigatória a matrícula em no mínimo dois componentes curriculares, conforme Regimento Geral da Universidade.

8 – PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1 - O pedido de reconsideração referentes a não homologação da transferência solicitada deverá ser realizado via e-mail para as Secretarias das Unidades onde os candidatos pretendem ingressar, nos dias e horários de funcionamento, no prazo de até dois dias após a divulgação do resultado. Os endereços de e-mails de cada secretaria das Unidades estão disponíveis no Anexo II a este Edital.

8.2 O retorno de recebimento dos pedidos de reconsideração pelas secretarias serão através dos e-mails institucionais de cada secretaria.

8.3 - A análise do pedido de reconsideração será realizada pelos respectivos Colegiados de Curso no período estabelecido no cronograma do Anexo I deste Edital.

8.4 – Não será permitida durante o período de reconsideração a juntada de documentos faltantes.

.....
ANEXO I – CRONOGRAMA PARA PROCESSO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA.

ANEXO II – E-MAILS GERAIS DAS UNIDADES

Porto Alegre, 22 de setembro de 2023.

Gilvane Souza de Matos
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I

CRONOGRAMA MOBILIDADE INTERNA 2023/2

PERÍODO	ATIVIDADE
26/09/2023 a 30/09/2023	Inscrições por meio do portal do aluno (solicitação de protocolo para mobilidade interna)
02/10/2023 a 03/10/2023	Análise e deliberação dos Colegiados de Curso aos pedidos de transferência interna e remessa dos resultados aos pedidos ao DECOR pelas Unidades.
05/10/2023	Edital de divulgação dos resultados finais aos pedidos de transferência interna.
05/10/2023 a 06/10/2023	Período para solicitar reconsideração do resultado final e período para protocolar a solicitação de desistência da transferência.
09/10/2023 a 10/10/2023	Análise dos pedidos de reconsideração pelos Colegiados de Curso.
11/10/2023	Remessa pelas Unidades/Colegiados de Curso do resultado da análise dos recursos ao Decor
13/10/2023	Divulgação dos Resultados homologados após análise de recurso

ANEXO II

E-MAILS GERAIS DAS UNIDADES

UNIDADES DE ENSINO	E-MAIL DE CONTATO
Alto da Serra do Botucaraí/Soledade	unidade-soledade@uergs.edu.br
Bagé	unidade-bage@uergs.edu.br
Bento Gonçalves	unidade-bgoncalves@uergs.edu.br
Cachoeira do Sul	unidade-cachoeira@uergs.edu.br
Caxias do Sul	unidade-caxias@uergs.edu.br
Cruz Alta	unidade-cruzalta@uergs.edu.br
Encantado	unidade-encantado@uergs.edu.br
Erechim	unidade-erechim@uergs.edu.br
Frederico Westphalen	unidade-fwestphalen@uergs.edu.br
Guaíba	unidade-guaiba@uergs.edu.br
Litoral Norte/Osório	unidade-litoralnorte@uergs.edu.br
Porto Alegre – Campus Central (Unidade)	unidade-palegre@uergs.edu.br
Sananduva	unidade-sananduva@uergs.edu.br
Santa Cruz do Sul	unidade-santacruz@uergs.edu.br
São Borja	unidade-borja@uergs.edu.br
São Francisco de Paula	unidade-sfpaula@uergs.edu.br
São Luiz Gonzaga	unidade-slgonzaga@uergs.edu.br
Tapes	unidade-tapes@uergs.edu.br
Três Passos	unidade-trespazos@uergs.edu.br
Reitoria	decor@uergs.edu.br